



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº 2.014, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL
DE ENFENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA E
CHIKUNGUNYA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da lei orgânica municipal e ao disposto no Decreto nº. 1.987, de 13 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto nº. 1.987, de 13 de dezembro de 2017, o Comitê Municipal de enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya, será composto pelos seguintes membros:

- I** - Secretaria Municipal de Saúde: Maria do Carmo de Castro Gonçalves;
- II** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Ailton Quaresma de Oliveira;
- III** - Secretaria Municipal de Educação: Luciene Cristine Bueno;
- IV** - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Hélio de Caux
- V** - Hospital São José: Lílian Quintão
- VI** - Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Jacson de Sá
- VII** - Representante de Bairros: José Hermógenes da Silva
- VIII** - Representante da Pastoral da Saúde: Clotilde da Silva Ferreira
- IX** - Enfermeira do Posto de Saúde Ruth Guerra: Thayrine Mara Vilela de Ávila
- X** - Enfermeira do ESF Hécio Galvão: Izabella Fernandes Prudêncio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 21 de junho de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 21/06/2018.